



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 890

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	5
Portarias de RH	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Chamadas Públicas	7
Contratos	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

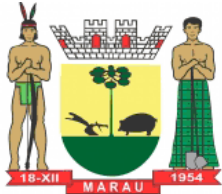
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 890

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 061/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

*Nomeia Comissão de Gerenciamento do Distrito Industrial.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Comissão de Gerenciamento do Distrito Industrial de Marau, de conformidade com a Lei nº 3.516, de 11 de novembro 2003, conforme segue:

Órgão Representativo	Nome
Prefeito	Iura Kurtz
Vice-Prefeito	Rui Carlos Gouvêa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Caroline Casanova
Secretaria Municipal de Administração	Flávio Augusto De Conto
Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito	Fernando de Mello
Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Prestação de Serviços	Patrícia Foresti Fattini
Conselho de Desenvolvimento Urbano	Eder André Ballardin Rigo

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 062/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

*Nomeia a Senhora Janielen Pissolatto Deliberal, representante da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau, como membro da Comissão Municipal de Emprego e Renda.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora JANIELEN PISSOLATTO DELIBERAL, representante da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau, como membro da Comissão Municipal de Emprego e Renda, de conformidade com o Decreto nº 1.933, de 03 de fevereiro de 1997.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular, o Senhor GIOVANI CANSI.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 03 (três) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 063/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

*Nomeia a Senhora Cristiane Pissolatto, representante do SINDICAM – Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Marau, como membro da Comissão Municipal de Emprego e Renda.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora CRISTIANE PISSOLATTO, representante do SINDICAM – Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Marau, como membro da Comissão Municipal de Emprego e Renda, de conformidade com o Decreto nº 1.933, de 03 de fevereiro de 1997.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 890

Página 3 de 8

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular, o Senhor ANTÔNIO BENVENUTO TONIN.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 03 (três) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 064/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

*Nomeia o Senhor Éverson dos Santos Xavier, representante do SIMARAU - Sindicato dos Funcionários Municipais de Marau, como membro da Comissão Municipal de Emprego e Renda.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ÉVERSON DOS SANTOS XAVIER, representante do SIMARAU - Sindicato dos Funcionários Municipais de Marau, como membro da Comissão Municipal de Emprego e Renda, de conformidade com o Decreto nº 1.933, de 03 de fevereiro de 1997.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular, o Senhor ADILSON SINHORINI.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 03 (três) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 065/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

*Nomeia o Senhor Silvio Borghetti, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau, como membro da Comissão Municipal de Emprego e Renda.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor SILVIO BORGHETTI, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau, como membro da Comissão Municipal de Emprego e Renda, de conformidade com o Decreto nº 1.933, de 03 de fevereiro de 1997.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular, o Senhor LUIS ARLINDO DEGRANDIS.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 03 (três) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 066/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

*Nomeia a Senhora Erenilde Celina Tessaro Peccin, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marau, como membro da Comissão Municipal de Emprego e Renda.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 890

Página 4 de 8

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ERENILDE CELINA TESSARO PECCIN, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marau, como membro da Comissão Municipal de Emprego e Renda, de conformidade com o Decreto nº 1.933, de 03 de fevereiro de 1997.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular, o Senhor ALCEMIR VALDEMAR PRADEGAN.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 03 (três) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 067/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

*Nomeia a Senhora Caroline Casanova, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, como membro da Comissão Municipal de Emprego e Renda.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora CAROLINE CASANOVA, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, como membro da Comissão Municipal de Emprego e Renda, de conformidade com o Decreto nº 1.933, de 03 de fevereiro de 1997.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular, a Senhora ALINE SARTURI.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados nesta

Portaria será de 03 (três) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 068/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

*Nomeia o Senhor Jean Marcos Pradegan, representante da Secretaria Municipal de Administração, como membro da Comissão Municipal de Emprego e Renda.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor JEAN MARCOS PRADEGAN, representante da Secretaria Municipal de Administração, como membro da Comissão Municipal de Emprego e Renda, de conformidade com o Decreto nº 1.933, de 03 de fevereiro de 1997.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular, o Senhor JAIR DOS SANTOS CAPROSKI.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 03 (três) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 890

Página 5 de 8

### PORTARIA N° 069/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

*Nomeia a Senhora Edivane Ferro, representante da EMATER, como membro da Comissão Municipal de Emprego e Renda.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora EDIVANE FERRO, representante da EMATER, como membro da Comissão Municipal de Emprego e Renda, de conformidade com o Decreto nº 1.933, de 03 de fevereiro de 1997.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular, a Senhora SIMONE BUSNELLO DURANTE.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 03 (três) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

**Atos de Pessoal**

**Portarias de RH**

### PORTARIA N.º 421, DE 25 DE JUNHO DE 2021 – RH.

*REMANEJA SERVIDOR, CESSA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40% E CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%*

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o Auxiliar de Operações, Carlos Alberto Alves da Silva, matrícula funcional nº 15776, da

Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito para a Secretaria Municipal de Educação.

2. CESSAR o Adicional de Insalubridade 40%.

3. CONCEDER o Adicional de Insalubridade 20%.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 23/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de junho de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 422, DE 25 DE JUNHO DE 2021 – RH.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER gratificação de Vice Direção 20 horas semanais para o(a) Professor(a) Douglas Batistti, matrícula funcional nº 62733, CPF 026930590-46 na EMEF Honorino Pereira Borges, a contar de 02/06/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês de junho de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 890

Página 6 de 8

### PORTARIA Nº. 423, DE 25 DE JUNHO DE 2021 – RH.

*RATIFICARETIFICARPORTARIA  
Nº 417 DE 23/06/2021 QUE  
CONCEDE DESDOBRAMENTO DE  
HORÁRIO.*

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. RATIFICA E RETIFICA a Portaria nº 417 de 23/06/2021 que concede Desdobramento de Horário de 12 horas semanais para o(a) Professor Elizete Kai Bellini, matrícula funcional nº 22900, na EMEF Honorino Pereira Borges - SEJA a contar de 21/06/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 21/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de junho de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 424, DE 25 DE JUNHO DE 2021 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE  
HORÁRIO.*

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para a Professora Grazielle Dal Pupo Ferrão, matrícula funcional nº 62682, na EMEF Frei Wilson João a contar de 01/06/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 25 dias do mês de junho de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

### PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 48/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 08 de julho de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço por item", e no dia 09 de julho de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para Aquisição de material esportivo para as EMEI's e EMEF's do Município, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

21 de junho de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 890

Página 7 de 8

### **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 49/2021** **REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021**

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 12 de julho, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia 13 de julho de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a Aquisição de recargas de gases medicinais para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

24 de junho de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

### **Chamadas Públicas**

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**

##### **1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 - O Município de Marau informa a todos os interessados que, dará início no dia 19 de julho de 2021, às 09 (nove) horas, na sala de Licitações, situada na Rua Irineu Ferlin, nº 355, Centro, na cidade de Marau/RS, ao procedimento de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados à Alimentação Escolar do programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

1.2 – O presente processo é regido pela Lei Federal nº 11.947/09, pelas Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE) nº 4 de 2 de abril de 2015, nº 26 de 17 de junho de 2013, nº 9 de 02 de março de 2011, nº 8 de 14 de maio de 2012, nº 25 de 04 de julho de 2012, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, pelas demais condições fixadas neste Edital e anexos, as quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

1.3 – A Chamada Pública dar-se-á por dispensa do processo licitatório, nos termos do art. 14 §1º da Lei Federal nº 11.947/09 e do art. 20 da Resolução/CN/FNDE nº 26 de 17/06/13.

1.4 – Somente poderão fornecer os gêneros alimentícios os interessados detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Jurídica ou Física.

1.5 - Maiores informações serão prestadas nos horários de expediente da Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Compras/Licitações, no endereço supracitado, pelo fone (54) 342-9523 ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

Marau 24 de junho de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal

### **Contratos**

#### **Contrato:**

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021 - LEI 13.019/2014**

Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5.793/2021

Ações integradas nas áreas da educação, saúde e assistência social, proporcionando alterações estruturais em salas internas da instituição, organizando espaços, tornando-os planejados e adaptados às necessidades atuais, promovendo um ambiente agradável, harmonioso e organizado, para atendimentos aos beneficiários com maior qualidade e proporcionando melhores condições de trabalho aos colaboradores.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 890

Página 8 de 8

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE MARAU - APAE

CNPJ 90.779.752/0001-95

DATA DO TERMO: 23/06/2021

VALOR: R\$50.000,00